



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 14 de dezembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2019.00000426-45 (SEI)

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com instalação de equipamentos de CFTV em unidades da FUMEC/CEPROCAMP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2019

TERMO DE CONTRATO N°: 29/2019

TERMO DE ADITAMENTO N°: 24/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone(s): (019) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Ricardo Jeronymo - Diretor

CPF: 128.838.708-37 **RG:** 22.348.092-7

Data de Nascimento: 25/06/1972

Endereço residencial completo: Rua Professor Antônio Nogueira Braga, 110, Casa 38 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida – Campinas/SP / CEP: 13087-601

E-mail institucional: ricardo.jeronymo@netwarebrasil.com.br / licitacao@netwarebrasil.com.br

E-mail pessoal: ricardo.jeronymo@globo.com



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 14/12/2020, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 14/12/2020, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JERONYMO, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 09:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3218289** e o código CRC **AC209106**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de dezembro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00000426-45

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2019

TERMO DE CONTRATO Nº: 29/2019

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com instalação de equipamentos de CFTV em unidades da FUMEC/CEPROCAMP

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF n.º 19.452.240/0001-55, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 24/2020, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual do instrumento original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 3.1 do Termo de Contrato nº 29/2019.

SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não haverá reajuste, mantendo-se o valor total da contratação de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), devendo o valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais) onerar o exercício 2021 e o restante o exercício seguinte.

2.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme doc. 3189398 do protocolado em epígrafe:

Dotação a ser onerada	2021	2022

60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 200.000	R\$ 2.725,80	R\$ 46,20
60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 1.404,20	R\$ 23,80
Total	R\$ 4.130,00	R\$ 70,00

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 14/12/2020, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 14/12/2020, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JERONYMO, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 09:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3218344** e o código CRC **8753647D**.